



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 025/2010

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. Abenair Fernandes Amadeu

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Josué José Celírio**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de, Reabrir e Ensaibrar a estrada que começa na propriedade da família do Senhor Evaristo, popular Varistim, iniciando no topo da estrada da propriedade do Senhor Dimar Zuccon à esquerda, e dá acesso à estrada que liga a Fazenda Leogildo à BR 262.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque a mesma encurta bastante o trajeto, facilitando os moradores daquela região e demais que utilizam da mesma para estarem trafegando, e é válido ressaltar que esta estrada está em condições de difícil acesso e necessita destes reparos visando a período de chuvas vindouros.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 26 de Agosto de 2010.

JOSUE JOSÉ CELÍRIO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - E.S.
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM, 12/09/2010

Presidente